

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Nº 038-2025/EMPAER/MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA-MT.

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 038/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Curvelândia-MT.

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL tem como objeto a cessão de uso o seguinte veículo:FIAT UNO MILLE WAY ECON - Placa NPF 3409 - ano e modelo 2008/2009 - Renavan 00112819940, Chassi 9BD15804A96217046, e conseguinte a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência.

VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO terá prazo de validade de 05(cinco) anos tendo eficácia e validade após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, seu Prefeito Jadilson Alves de Souza.

(Original Assinado)

Suelme Evangelista Fernandes

Diretor Presidente

EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2025.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 27bf4312

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar